



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 870/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de férias da Supervisora do Serviço de Fiscalização Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária Daniele de Souza Magalhães Fontes para assumir interinamente a função de Supervisora do Serviço de Fiscalização, dos dias 16 a 23 de julho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente